

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 6 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.002173/2023-17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2024

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.015/2024, que tem por objeto a contratação, via registro de preços, de serviços de limpeza, conservação e higienização das instalações e bens e serviços, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos de limpeza, para o Cofen, nas dependências do Museu Nacional de Enfermagem, da futura sede e do Escritório Administrativo.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Atualmente existe alguma empresa prestando os serviços? Caso sim, gentileza, poderiam nos informar se é pago adicional de Insalubridade ou Periculosidade?

RESPOSTA: Não existe contrato atual vigente.

QUESTIONAMENTO Nº 2

Para esta nova contratação, deverão ser pagos Adicional de Insalubridade para os funcionários? Caso sim, por gentileza informar o percentual que deverá ser pago e para qual unidade/local.

RESPOSTA: Não. Recomendamos a leitura integral do edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 3

Deverão ser pagos hora extra ou diárias para os funcionários?

RESPOSTA: Não, vide item 5.5.7.12 do Termo de Referência. Recomendamos a leitura integral do edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 4

Deverão ser pagos Adicional Noturno para os funcionários?

RESPOSTA: Não, vide item 5.5.7.12 do Termo de Referência. Recomendamos a leitura integral do edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 5

Poderá ser realizada por folha de ponto para acompanhamento da jornada dos serviços?

RESPOSTA: Conforme subitem 5.1.4 do Termo de Referência, o controle de frequência dos prestadores de serviços deverá ser feita na forma da legislação pertinente. Recomendamos a leitura integral do edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 6

Como se trata de serviços de limpeza e conservação, questionamos se empresas optantes do Simples Nacional, poderão participar do pregão e se beneficiar de encargos e tributos no Simples Nacional, apresentando documento de comprovação do regime de tributação? Conforme os termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar nº 123/2006.

RESPOSTA: A resposta a esse questionamento está no subitem 5.7 do edital. Recomendamos a leitura integral do edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 7

Os serviços devem ser executados de segunda a sexta ou de segunda a sábado?

RESPOSTA: Conforme item 5.1.2 do Termo de Referência, a prestação dos serviços se caracteriza, para todos os grupos, pela jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com 1 hora de intervalo de almoço, de segunda a sexta-feira. No caso do Museu Nacional de Enfermagem os serviços também devem ser prestados aos sábados, assim, os postos atuarão das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 9h às 13h. Recomendamos a leitura integral do edital e seus anexos.

QUESTIONAMENTO Nº 8

Por gentileza, poderia nos enviar a planilha editável conforme o valor estimado do Edital?

RESPOSTA: Não temos a planilha em formato editável pois ela é feita diretamente no SEI.

EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI

Pregoeiro

Portaria Cofen nº 931/2023



Documento assinado eletronicamente por **EMMANOEL CAMBUI COLONNEZI - Matr. 342, Pregoeiro(a)**, em 29/05/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298885** e o código CRC **7D2975FB**.